



ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

| | | |
|---|--|-------------------------------|
| Órgão Cadastro: UNESPAR/FPAR |  | Protocolo: |
| Em: 18/08/2021 00:16 | | 17.990.929-4 |
| CPF Interessado 1: 004.602.419-07 | | |
| Interessado 1: JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA NETO | | |
| Interessado 2: - | | |
| Assunto: AREA DE ENSINO | | Cidade: PARANAGUA / PR |
| Palavras-chave: CONSULTA | | |
| Nº/Ano 9/2021 | | |
| Detalhamento: AUTORIZAÇÃO PARA MINISTRAR AULAS EXPERIMENTAIS PRESENCIAIS PARA O QUARTO BIMESTRE DE 2021. | | |
| Código TTD: - | | |

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>

Paranaguá, 18 de agosto de 2021.

Memorando nº 009/2021

De: Prof. Dr. José Francisco de Oliveira Neto

Coordenação do Colegiado de Bacharelado em Ciências Biológicas;

Prof. Dr. José Roberto Caetano da Rocha

Coordenação do Colegiado de Licenciatura em Ciências Biológicas.

Para: Prof. Dr. Fernando Yudi Sakaguti

Diretor do Centro de Área de Ciências Humanas, Biológicas e Educação.

Assunto: **Aulas experimentais presenciais no último bimestre de 2021.**

Prezado Diretor,

Pedimos que seja encaminhado, para o Cepe, **o pedido conjunto dos dois colegiados, de serem ministradas aulas experimentais presenciais no último bimestre de 2021.**

Justificativa:

É sabido que a prática que envolve experimentação é um recurso pedagógico muito comum no ensino de cursos que envolvem a área biológica, saúde dentre outras (em específico no *Campus* de Paranaguá os cursos de Bacharelado e de Licenciatura em Ciências Biológicas). Um dos grandes desafios do ensino superior é propiciar ao acadêmico à relação teoria e prática, nesse aspecto as aulas em laboratórios atendem satisfatoriamente. Não havendo uma articulação entre os dois tipos de atividade, isto é, a teoria e a prática, os conteúdos teóricos não se tornam tão significativos para o educando, passando inclusive à ideia de pouco relevante à formação do egresso.

A promoção de um ensino mais dialógico e baseado em atividades capazes de inserir os acadêmicos em situações nas quais as explicações científicas ultrapassam os limites dos discursos autoritários, prescritivos e dogmáticos torna o ensino por investigação uma importante estratégia na formação de novos profissionais (MUNFORD; CASTRO; LIMA, 2007).

Com isso reiteramos, na condição de gestores diretos dos cursos em pauta, a extrema importância das aulas práticas de laboratório com o fim de mitigar as fragilidades do processo de ensino e aprendizagem, em ambos os cursos, em função da impossibilidade de, no período aproximado de dois anos ter sido inviável as práticas experimentais.

Na ciência de quão importante isso se faz no processo formativo e por viabilizar a aproximação entre os conhecimentos prévios ao conhecimento científico reforçamos o pedido, para que seja concedida nesse bimestre final de 2021 a possibilidade dos acadêmicos, muitos do 4º ano, realizarem aulas experimentais.

Tal solicitação vai ao encontro do precedente já concedido pela instituição ao curso da área de saúde, entendendo não apenas como uma situação de pareamento ao precedente situado, mas, sobretudo, **por vivenciarmos dia-a-dia, a fragilidade na formação do acadêmico quando nas situações de aprendizagem são chamados a relacionar teoria e prática.**

Compreendemos e, trabalhamos desde o início da Pandemia direcionando-se pela necessidade de distanciamento, entretanto, nesse momento a realidade dos acadêmicos dos cursos em questão, relacionando com a realidade de outros *Campi* é outra.

Entretanto, os cursos em tela aqui são Bacharelado e Licenciatura em Ciências Biológicas, sendo que no primeiro um total aproximado de 23% do currículo envolve aulas com experimentação e, no caso segundo um total aproximado de 20% são os que, no processo formativo exige a atividade experimental. Ou seja, assim os percentuais indicados no currículo expressam o percentual de carência na formação do egresso. Diante disso, na busca de mitigar os impactos negativos, sob essa perspectiva, acarretados aos acadêmicos é que apelamos à sensibilidade dessa Pró Reitoria e, conseqüentemente, ao Cepe para a liberação de atividades práticas laboratoriais nos cursos em tela.

Como já indicando, em ambos os cursos existem disciplinas que necessitam de parte do conteúdo programático ser ministrado de forma experimental, ou seja, em laboratório ou com aulas *in situ*, e, conforme percentual acima indicado trata-se de um montante significativo para completar o perfil do egresso ensejado. O que, em função de quase dois anos sem essas aulas, certamente não teremos cumprido com o que é essencial na formação e no desenvolvimento profissional desses futuros egressos.

Entendemos que o **momento é crítico no país, porém em Paranaguá**, como assinalado acima a situação é outra sendo que, **todos os docentes, nesse mês de agosto, tiveram a aplicação da segunda dose da vacina contra o Covid-19. Além do que, hoje em Paranaguá, já estão aplicando a primeira dose da vacina contra o Covid-19 na população de 19 anos. Assim entendemos que a população estudantil estará imunizada no período em que estaremos realizando as aulas experimentais.**

Reiteramos que queremos ministrar presencialmente, somente as aulas experimentais, todas as aulas teóricas continuarão sendo ministradas de forma remota.

Além do que os próprios representantes discentes constantemente nos questionam quando iniciaram as aulas experimentais presenciais.

Cuidados:

Entendemos ainda que nenhum cuidado será menosprezado. O primeiro será no tocante ao distanciamento, não haverá mais do que 10 acadêmicos posicionados em um laboratório. Esse fato se justifica pelo espaço físico dos mesmos, para que haja assim o espaçamento mínimo de um metro entre as pessoas, conforme orienta a SESA. Caso a turma tenha mais de 10 acadêmicos, esses serão divididos em dois ou mais laboratórios para que todos os acadêmicos tenham o distanciamento mínimo previsto pela RESOLUÇÃO SESA Nº 735/2021 a qual dispõe sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da COVID-19 nas instituições de ensino públicas e privadas do Estado do Paraná e revoga a Resolução Sesa nº 098/2021.

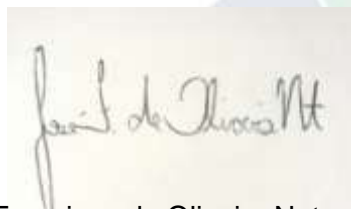
Art. 41. Devem ser adotadas e mantidas estratégias para o controle de lotação, organização do fluxo de entrada e saída, restrição de acesso e

afastamento mínimo de 1 metro entre as pessoas, de forma a garantir o distanciamento físico necessário. § 1º A disposição dos mobiliários (cadeiras, poltronas, mesas, armários, equipamentos tecnológicos, outros) deve ser alterada e alguns deles podem ser removidos temporariamente ou ter seu uso bloqueado, se necessário, a fim de garantir o afastamento físico. § 2º As salas de aula devem ser reorganizadas a fim de atender o afastamento físico mínimo de 1 metro (um metro) entre os alunos e entre esses e os professores

Além do estabelecido na Resolução no tocante ao Artigo 41, outros cuidados estão relacionados com uso de máscaras, álcool gel 70%, bem como, limpeza das mãos com água e detergente/sabão/sabonete.

Certos de contar com a compreensão dos elementos aqui expostos, reiteramos votos de apreço e, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Respeitosamente,



José Francisco de Oliveira Neto
Coordenador do Curso de Bacharelado
em Ciências Biológicas,
Portaria nº 592/2021.



José Roberto Caetano da Rocha,
Coordenador do Curso de Licenciatura
em Ciências Biológicas,
Portaria nº 591/2021.

UNESPAR
Universidade Estadual do Paraná

Ao Prof. Dr. Fernando Yudi Sakaguti
Diretor do Centro de Área de Ciências Humanas, Biológicas e Educação.
UNESPAR, Campus de Paranaguá

**UNESPAR - CAMPUS PARANAGUA
COLEGIADO CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

Protocolo: 17.990.929-4
Assunto: Autorização para ministrar aulas experimentais presenciais para o quarto bimestre de 2021.
Interessado: JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA NETO
Data: 18/08/2021 00:17

DESPACHO

Autorização para ministrar aulas experimentais presenciais.

1 **ATA Nº 004/2021 DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO CCHBE**
2 **DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – CAMPUS DE PARANAGUÁ**
3 Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às quatorze horas,
4 reuniram-se remotamente, pela plataforma virtual *Google Meet*, os membros do
5 Conselho do Centro de Ciências Humanas, Biológicas e da Educação (CCHBE), da
6 Universidade Estadual do Paraná – *Campus* de Paranaguá, sob a presidência do Diretor,
7 professor Fernando YudiSakaguti. Estiveram presentes os seguintes membros do
8 Conselho: Alessandra da Silva Quadros Zamboni, Cristienne do Rocio de Melo Maron,
9 Cristian Pagoto, Elizabeth Regina Streisky Farias, Fábio Tadeu Vighy Hanna, Fabrícia
10 de Souza Predes, Florindo Wistuba Júnior, José Francisco de Oliveira Neto, Leociléia
11 Aparecida Vieira, Rafael Metri, Roseneide Maria Batista Cirino, Solange Maria Gomes
12 dos Santos. Havendo *quórum*, o Diretor declarou aberta a reunião. O Diretor deu início
13 agradecendo a presença de todos. **1. Aprovação da Ata da reunião anterior:** Ato
14 seguinte colocou em votação a ata da reunião anterior, que foi aprovada por
15 unanimidade, sem ressalvas. O professor Fernando pediu inserção na pauta, do projeto
16 de pesquisa do professor Wendel Cássio Christal, do colegiado de Letras Português, a qual
17 foi aprovada por unanimidade. **2. Comunicações e informes:** **a.** A professora Solange
18 informou que, como coordenadora da Central de Estágios, teve uma reunião na sexta-
19 feira anterior, dia vinte de agosto, com os professores Dorigão e Márcia, da Direção de
20 Ensino e de Estágios da Prograd. A reunião tratava da questão do retorno das aulas
21 presenciais na Rede Pública Estadual e Municipal da Educação Básica. A dúvida dos
22 professores e coordenadores de estágio dos cursos da Unespar era quanto a forma de
23 realização destas atividades. Assim, nesta reunião, foi deliberado que a Unespar
24 continua seguindo a Resolução n. 001/2020, que suspende desde março de dois mil e
25 vinte as atividades acadêmicas presenciais, seja ela de graduação ou de pós-graduação.
26 Portanto as atividades de estágio na Unespar devem permanecer de forma remota. O
27 professor Wistuba comentou que em nosso *campus* há alunos residentes em outras
28 partes do nosso Estado e até de outras regiões, e que seria inviável, neste momento,
29 esses alunos fazerem a mudança para Paranaguá e, assim, fatalmente esses alunos
30 desistiriam do curso. **b.** A professora Alessandra informou que, em virtude da Circular
31 02/2021 da Prograd, que tratava da indicação de bibliografias para aquisição e
32 renovação do acervo das bibliotecas da instituição, e que impedia a indicação de
33 bibliografias em línguas estrangeiras, a coordenação de Letras Inglês está
34 encaminhando um memorando, via e-protocolo, à Prograd solicitando a revisão deste
35 impeditivo e justificando a importância de se adquirir estes tipos de bibliografias. No
36 memorando também está anexado uma listagem de livros que seriam solicitados. A
37 professora fez a leitura dos pontos principais do memorando que seria encaminhado. Os
38 membros do Conselho manifestaram-se, por unanimidade, favoráveis à solicitação, por

Ata 004/2021. Assinatura Avançada realizada por: **Florindo Wistuba Junior** em 31/08/2021 13:15. Assinatura Simples realizada por: **Fernando Yudi Sakaguti** em 30/08/2021 23:58, **Fabio Tadeu Vighy Hanna** em 31/08/2021 07:53, **Fabrícia de Souza Predes** em 31/08/2021 08:57, **Solange Maria Gomes dos Santos** em 31/08/2021 11:53, **Alessandra da Silva Quadros Zamboni** em 31/08/2021 16:49, **Cristian Pagoto** em 01/09/2021 08:41, **Roseneide Maria Batista Cirino** em 01/09/2021 12:28, **Elizabeth Regina Streisky de Farias** em 01/09/2021 12:46. Inserido ao documento **200.092** por: **Fernando Yudi Sakaguti** em: 30/08/2021 23:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **31ae44e77dc0887fdf365651f9deee1d**.

Inserido ao protocolo **17.990.929-4** por: **Fernando Yudi Sakaguti** em: 01/09/2021 16:43.

39 considera-la de grande relevância, uma vez que os livros solicitados constituem material
40 indispensável para o desenvolvimento das disciplinas do curso, sendo vários deles
41 pertencentes à bibliografia básica dessas disciplinas. c. A professora Fabrícia solicitou
42 ao Diretor do centro de área para que, nas próximas reuniões do conselho, enviasse as
43 convocações para o e-mail institucional, e não para os e-mails @ies, pois muitos
44 professores não os acessam frequentemente e que só soube desta reunião por acaso. O
45 professor Fernando disse que foi por engano que as convocações tenham sido enviado a
46 estes e-mails, e que se compromete a fazer as próximas convocações nos e-mails
47 institucionais dos conselheiros. d. O professor Wistuba informou que esta será a última
48 reunião que ele estará participando como conselheiro, uma vez que sairá de licença
49 prêmio no próximo dia dez de setembro e que pedirá a aposentadoria em seguida. e. O
50 professor Fábio solicitou aos conselheiros que seja realizada uma reunião no início do
51 mês de setembro para que a readequação do PPC do curso de História seja apreciada por
52 este conselho e para que, até o dia 14 de setembro seja encaminhado a PROGRAD e
53 seja pautado na reunião de outubro do CEPE. O professor Fernando sugeriu a formação
54 de uma comissão para emitir um parecer sobre os méritos das alterações propostas no
55 referido PPC. Assim, se ofereceram para a constituição desta comissão os professores
56 José Francisco, Elizabeth e Leociléa. f. A professora Roseneide, chefe da Divisão de
57 Ensino de Graduação, informou que a maioria dos curso deste centro de área irá passar
58 por reestruturação do PPC a fim de solicitar a renovação do reconhecimento do curso, e
59 que estaria a disposição dos NDE's para fazer reuniões e presta orientações para as
60 discussões. Passou-se então a **Ordem do Dia: 3. Deliberação/aprovação do**
61 **Memorando de solicitação para ministrar aulas experimentais presenciais, no**
62 **quarto bimestre, dos Colegiados de Licenciatura e Bacharelado em Ciências**
63 **Biológicas. Protocolo: 17.990.929-4.** Após discussões sobre os méritos da solicitação, o
64 Diretor colocou em votação. A solicitação foi aprovada por maioria, com dois votos
65 contra e uma abstenção. **4. Deliberação/aprovação do Pedido de troca na**
66 **Coordenação do Curso de Matemática, da professora Cristienne do Rocio de Mello**
67 **Maron para o professor Mauro Roberto dos Santos, atual decano do Colegiado de**
68 **Matemática.** A professora Cristienne informou que sairá da coordenação no fim do mês
69 de agosto, por motivos pessoais, e que o colegiado já aprovou a indicação do professor
70 Mauro Roberto dos Santos para substituí-la na coordenação do curso de Matemática. O
71 pedido foi aprovado por unanimidade. **5. Deliberação/homologação da aprovação ad**
72 **referendum da Ascensão de Nível intitulado de Adjunto nível B para Adjunto nível**
73 **C, da professora Josiane Aparecida Gomes Figueiredo, do Colegiado de Ciências**
74 **Biológicas. Protocolo: 17.939.351-4.** O Diretor explicou que, devido à urgência e da
75 data reunião ordinária estar distante, aprovou a ascensão *ad referendum*, para dar
76 prosseguimento ao processo. A ascensão foi homologada por todos os conselheiros. **6.**

77 **Deliberação/homologação da aprovação ad referendum da Ascensão de Nível**
78 **intitulado de Adjunto nível B para Adjunto nível C, do professor Fabio Tadeu**
79 **Vighy Hanna do Colegiado de História. Protocolo: 17.969.097-7.**O Diretor explicou
80 que, devido à urgência e da data reunião ordinária estar distante, aprovou a ascensão *ad*
81 *referendum*, para dar prosseguimento ao processo. A ascensão foi homologada por
82 todos os conselheiros. **7. Deliberação/homologação da aprovação ad referendum da**
83 **Promoção à Classe de Professor Associado A, da professora Fabrícia de Souza**
84 **Predes, do Colegiado de Ciências Biológicas - Licenciatura. Protocolo: 17.674.554-**
85 **1.**O Diretor explicou que, devido à urgência e da data reunião ordinária estar distante,
86 aprovou a promoção *ad referendum*, para dar prosseguimento ao processo. A promoção
87 foi homologada por todos os conselheiros. **8. Deliberação/homologação da aprovação**
88 **ad referendum da Promoção à Classe de Professor Associado A, da professora**
89 **DanyelleStringari, do Colegiado de Ciências Biológicas - Bacharelado. Protocolo:**
90 **16.639.630-1.**O Diretor explicou que, devido à urgência e da data reunião ordinária
91 estar distante, aprovou a promoção *ad referendum*, para dar prosseguimento ao
92 processo. A promoção foi homologada por todos os conselheiros. **9.**
93 **Deliberação/homologação da aprovação ad referendum da Promoção à Classe de**
94 **Professor Associado A, da professora Liliane da Costa Freitag, do Colegiado de**
95 **História. Protocolo: 17.968.936-7.**O Diretor explicou que, devido à urgência e da data
96 reunião ordinária estar distante, aprovou a promoção *ad referendum*, para dar
97 prosseguimento ao processo. A promoção foi homologada por todos os conselheiros.
98 **10. Deliberação/aprovação do Projeto de Pesquisa intitulado “Comunidade de**
99 **Leitores José Saramago: 100 Anos do Contador de Estórias Insólitas”, do**
100 **professor Wendel Cássio Christal, do Colegiado de Letras Português. Protocolo:**
101 **17.979.585-0.**O projeto foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo para
102 deliberação, o Diretor do CCHBE agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às
103 onze horas e trinta minutos. E, para constar, eu, Márcia Regina de Moura Santos,
104 secretária *ad hoc*, lavro a ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Diretor
105 do CCHBE, professor Fernando Yudi Sakaguti, e por todos os presentes.

UNESPAR - CAMPUS PARANAGUA
CENTRO CIÊNCIAS HUMANAS BIOLÓGICAS E DA EDUCAÇÃO

Protocolo: 17.990.929-4
Assunto: Autorização para ministrar aulas experimentais presenciais para o quarto bimestre de 2021.
Interessado: JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA NETO
Data: 01/09/2021 16:43

DESPACHO

Ao Diretor de Campus - Ilmo. Sr. Prof. Dr. Moacir Dalla Palma:

Encaminho o pedido de autorização para ministrar aulas experimentais presenciais para o quarto bimestre de 2021, dos colegiados de Licenciatura e Bacharelado em Ciências Biológicas, para apreciação do Conselho de Campus.

Informo que os méritos pedagógicos do pedido foi aprovado por maioria do Conselho do CCHBE, conforme consta em ata em anexo.

Paranaguá, PR, 01 de setembro de 2021.

Prof. Fernando Yudi Sakaguti
Diretor do CCHBE - Campus de Paranaguá
Portaria N. 287/2021 - Reitoria/Unespar



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO_2.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Fernando Yudi Sakaguti** em 01/09/2021 16:43.

Inserido ao protocolo **17.990.929-4** por: **Fernando Yudi Sakaguti** em: 01/09/2021 16:43.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
b8b32afd34150895e141ef0fef7caf70.

1 **ATA Nº 007/2021 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CAMPUS**
2 **DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – CAMPUS DE PARANAGUÁ**
3 Aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e dez
4 minutos, reuniram-se de forma online, via *Google Meet*, os membros do Conselho de
5 *Campus*, da Universidade Estadual do Paraná – *Campus* de Paranaguá, para reunião
6 ordinária, sob a presidência do Diretor, professor Moacir Dalla Palma, que deu início
7 colocando em votação a pauta da reunião, que foi aprovada por todos os membros do
8 Conselho. O Diretor de *Campus* iniciou a reunião dando as boas-vindas aos novos
9 coordenadores dos Colegiados de Administração e Matemática, professora Geórgia
10 Cunha Ben, e professor Mauro Roberto dos Santos. O Diretor de *Campus* também
11 solicitou aos Conselheiros a autorização para a participação dos professores Fabiane
12 Fortes e Pablo, que irão apresentar a proposta da criação do curso de graduação em
13 Biomedicina. Os Conselheiros autorizaram de forma unânime. **1. Aprovação das Atas**
14 **das reuniões anteriores:** na sequência, o Diretor de *Campus* também colocou em votação
15 a aprovação das atas das reuniões 05/2021 e 06/2021, que foram aprovadas por
16 unanimidade. **2. Comunicações e informes:** a. Dando continuidade, o Diretor comunicou
17 aos conselheiros que consultou a Reitoria, na última reunião administrativa, sobre o
18 retorno presencial das Coordenações de Colegiados e Divisões de Graduação, Pesquisa e
19 Pós-graduação, e Extensão e Cultura do *Campus*. O Diretor de *Campus* informou que o
20 CAD pode determinar sobre atividades administrativas, e não administrativa-
21 pedagógicas, portanto, será preciso aguardar uma resolução específica para estes casos.
22 Tendo em vista que Coordenadores de Colegiado e Chefes de Divisão estão ampara dos
23 pelo PAD. b. O Diretor de *Campus* informou sobre o processo licitatório para a realização
24 da reforma no prédio do *Campus*, o qual foi encaminhado para a Diretoria de
25 Administração da PRAF, e acabou retornando com novas exigências que não haviam sido
26 solicitadas anteriormente, como o projeto elétrico e planta baixa do *Campus*. Desta forma,
27 a gestão do *Campus* está realizando o levantamento dessa documentação para reiniciar a
28 licitação ainda esse ano. O Diretor de *Campus* esclareceu que solicitou à Reitora por mais
29 agilidade e padronização nas exigências e trâmites na Gestão Superior, a fim de não
30 ocorrerem divergências e falhas na comunicação entre os *Campi* e as Pró-reitorias. c. O
31 Diretor de *Campus* informou que o processo para cercamento do terreno para o novo
32 *Campus* permanece na Procuradoria Jurídica da UNESPAR, visto que o protocolo de
33 solicitação de cessão do terreno precisou ser refeito, em razão de informações
34 equivocadas inseridas pelo IAT. Desta forma, O *Campus* aguarda o retorno do processo
35 para dar início à licitação para contratação da empresa para a realização do cercamento
36 do terreno. O Diretor de *Campus* reforçou que o processo licitatório deve ocorrer esse
37 ano, tendo em vista que o Superintendente da SETI, Aldo Bona, informou que é a terceira
38 vez que o recurso é liberado para este fim. Caso não seja utilizado novamente, não haverá

39 liberação no próximo ano. **d.** O Diretor de *Campus* também esclareceu aos conselheiros
40 que o estacionamento, ao lado do prédio do *Campus*, foi alugado a partir da locação do
41 prédio administrativo, e o local terá espaço também para os veículos dos agentes
42 universitários e professores. **e.** O Diretor de *Campus* informou sobre a mudança em
43 algumas salas do *Campus*, para a melhor ocupação dos espaços do prédio. O
44 almoxarifado, que ocupava duas salas no Bloco C, passará a funcionar na sala onde ficava
45 a Central de Estágio e o PIBID. Desta forma, uma das salas em que funcionava o
46 Almoxarifado foi disponibilizada ao PIBID, e a sala menor abrigará a Central de Estágio
47 e o Setor de Patrimônio do *Campus*. **f.** O Diretor de *Campus* também informou aos
48 conselheiros sobre uma reunião com o Secretário de Urbanismo do Município de
49 Paranaguá, a fim de resolver pendências relacionadas à matrícula do terreno onde está
50 construído o *Campus*. O Diretor explicou que no ano de 2011, durante a gestão do
51 professor Mauro Stival, a Câmara de Vereadores de Paranaguá criou uma lei transferindo
52 o terreno, que então pertencia à Prefeitura Municipal de Paranaguá. Contudo, durante o
53 processo de doação do terreno, o cartório solicitou diligências à prefeitura, as quais não
54 foram atendidas, portanto, não houve prosseguimento na documentação. Deste modo, a
55 Direção de *Campus* solicitou essa reunião com a Secretaria de Urbanismo, para
56 regularizar a transferência do terreno. **g.** O professor Sebastião Cavalcanti Neto ressaltou
57 sobre a importância da representatividade do *Campus* nos Conselhos Superiores, e
58 solicitou que os membros dos Conselhos Superiores, que representam o *Campus* nas
59 reuniões, bem como aqueles que participam de reuniões junto à Gestão Superior da
60 UNESPAR, defendam as demandas do *Campus*, como a aprovação das propostas de
61 criação dos novos cursos, tendo em vista a iminente aprovação da LGU, e a ameaça do
62 Governo do Estado em fechar cursos de graduação que não formarem ao menos 50% das
63 vagas ofertadas. O professor Sebastião também relatou que os representantes do *Campus*
64 de Paranaguá no Conselho Universitário, por vezes não participam das reuniões, o que
65 ocasiona a perda de votos para as propostas apresentadas pelo *Campus* de Paranaguá. A
66 professora Roseneide Maria Batista Cirino, coordenadora do Mestrado Profissional em
67 Educação Inclusiva, também reforçou que os representantes do *Campus* nos Conselhos
68 Superiores, em especial os membros do Conselho Universitário, precisam participar de
69 forma ativa, e se posicionar favoráveis na defesa das pautas relacionadas à instituição. A
70 professora Josiane Aparecida Gomes Figueiredo enfatizou que os representantes no
71 Conselho Universitário devem ser cobrados, tendo em vista a importância do COU para
72 a discussão e aprovação dos trabalhos realizados pelo *Campus*. O Diretor de *Campus*
73 informou que irá criar um grupo de *Whatsapp* com os membros locais do Conselho
74 Universitário, com o objetivo de facilitar a comunicação sobre as pautas das reuniões. **3.**
75 **Deliberação/aprovação da proposta de criação do curso de graduação em**
76 **Biomedicina. Protocolo nº 18.026.061-7:** O professor Sebastião Cavalcanti Neto iniciou

77 a apresentação da proposta de criação do curso de bacharelado em Biomedicina, e
78 explicou que a proposta foi muito bem fundamentada pela comissão do projeto
79 pedagógico do curso, e destacou que os laboratórios do curso de graduação em
80 Enfermagem poderão ser utilizados no curso de Biomedicina. A professora Fabiane
81 Fortes, membro da comissão específica do curso de Biomedicina, deu detalhes sobre as
82 áreas de atuação do biomédico, e destacou a abrangência deste profissional no mercado
83 de trabalho. A professora Fabiane Fortes também informou que o município de Paranaguá
84 atualmente conta com 05 biomédicos, o que reforça a necessidade da criação do curso
85 para atender as demandas da região. O professor Pablo Damian Borges Guilherme
86 ressaltou que, como o litoral não oferece cursos na área da saúde, os estudantes da região
87 precisam se deslocar para a capital do estado a fim de realizar seus estudos, o que acaba
88 por gerar custos elevados. Portanto, o curso de Biomedicina poderá atender a esta
89 demanda, além de suprir a falta de profissionais desta área na região. Ao final da
90 apresentação, a proposta seguiu para a votação deste Conselho de *Campus*, sendo
91 aprovada por unanimidade. **4. Deliberação/aprovação da proposta de criação do curso**
92 **de graduação em Engenharia Naval. Protocolo nº 18.007.462-7:** O professor Sebastião
93 Cavalcanti Neto iniciou a apresentação da proposta de criação do curso de Engenharia
94 Naval, e explicou que, atualmente, existem dois cursos de graduação de Engenharia Naval
95 no país, portanto, é um curso que possui muita demanda, em especial no município de
96 Paranaguá, em razão do Porto. A professora Roselis Natalina Mazzuchetti explicou que
97 o projeto pedagógico exigiu da comissão uma extensa pesquisa, tendo em vista as
98 especificidades do curso. A professora Roselis Natalina Mazzuchetti também esclareceu
99 que o engenheiro naval tem como função a construção de embarcações navais, sistemas
100 flutuantes em geral, bem como gerenciamento de transporte. O professor Sebastião
101 Cavalcanti Neto explicou que a criação deste curso é de interesse do Porto de Paranaguá,
102 e ressaltou que, apesar de ser um curso que exige laboratórios com alto custo de instalação
103 e manutenção, o Porto se colocou à disposição para angariar recursos junto às empresas
104 prestadores de serviços. Desta forma, a proposta seguiu para a votação deste Conselho
105 de *Campus*, sendo aprovada por unanimidade. **5. Deliberação/aprovação da proposta**
106 **de criação do curso de graduação em Engenharia de Software. Protocolo nº**
107 **18.007.469-4:** O professor Sebastião Cavalcanti Neto informou que o curso de
108 Engenharia de *Software* foi pensando em conjunto com os demais cursos de Engenharia,
109 considerando a interdisciplinaridade entre eles, bem como a atuação do corpo docente
110 nestes cursos. A professora Roselis Natalina Mazzuchetti informou que o projeto
111 pedagógico do curso obteve consultoria de profissionais que atuam em empresas como
112 *Amazon* e *Facebook*, e ressaltou que atualmente o curso de Engenharia de *Software* é uma
113 área em ascensão e possui grande demanda, inclusive para o exterior. A professora
114 Roselis esclareceu que o curso de Engenharia de *Software* irá focar na lógica do

115 computador, bem como no desenvolvimento, manutenção e atualização de softwares e
116 aplicativos, A professora também explicou que o curso trabalhará em conjunto com os
117 demais cursos de Engenharia, e salientou que o curso de Engenharia de Produção também
118 dá ênfase na análise de dados, o que irá congrega com o curso de Engenharia de *Software*.
119 Na sequência, a proposta seguiu para a votação deste Conselho de *Campus*, sendo
120 aprovada por unanimidade. **6. Deliberação/aprovação da solicitação de realização de**
121 **aulas experimentais presenciais nos Colegiados de Ciências Biológicas Bacharelado**
122 **e Licenciatura:** O Diretor Geral de *Campus* efetuou a leitura do memorando de
123 solicitação de realização de atividades experimentais nos Colegiados de Ciências
124 Biológicas Bacharelado e Licenciatura, e passou a palavra para o professor José Roberto
125 Caetano da Rocha, coordenador do Colegiado de Licenciatura em Ciências Biológicas,
126 que informou aos conselheiros que o cursos de Ciências Biológicas (Bacharelado e
127 Licenciatura), solicitaram a realização das atividades experimentais presenciais para
128 serem ministradas no mês de novembro deste ano, e salientou que até lá, de acordo com
129 o calendário de vacinação do município de Paranaguá, todos os docentes e boa parte dos
130 acadêmicos terão a imunização completa. O professor José Roberto Caetano da Rocha
131 também esclareceu que a solicitação é exclusiva para as atividades experimentais dos
132 cursos de Ciências Biológicas, e não para a realização de aulas teóricas, de forma
133 presencial. O professor José Roberto também explicou aos conselheiros sobre a
134 importância destas atividades presenciais na formação dos estudantes, e mencionou o
135 curso de Enfermagem, no *Campus* de Paranaíba, que vem realizando atividades
136 presenciais desde o início da pandemia. A professora Josiane Aparecida Figueiredo
137 reforçou que essas atividades presenciais serão ofertadas, em especial, para os
138 acadêmicos de 4º ano, que passaram todo o ano letivo de 2020, e parte de 2021 sem
139 atividades práticas, e se formarão sem a oportunidade de realizar experimentos
140 necessários durante a graduação. A professora Josiane também explicou que essas
141 atividades presenciais não serão suficientes para suprir a defasagem que esses acadêmicos
142 tiveram durante o 3º e 4º anos do curso, contudo, a Universidade precisa ao menos
143 oferecer a oportunidade aos alunos. O professor Fábio Tadeu Vighy Hanna perguntou se
144 será exigido, pelas Coordenações dos Colegiados de Ciências Biológicas, o comprovante
145 de vacinação para os acadêmicos que participarão das atividades presenciais, e o professor
146 José Roberto Caetano da Rocha informou que caso seja necessário, a comprovação de
147 vacina será solicitada aos estudantes. A professora Liliane da Costa Freitag questionou se
148 os Colegiados de Ciências Biológicas efetuaram alguma pesquisa, junto aos acadêmicos,
149 acerca da realização das atividades experimentais presenciais, e destacou que tal
150 levantamento poderá contribuir na defesa da proposta apresentada. O professor José
151 Francisco de Oliveira Neto informou que os Colegiados não realizaram um levantamento
152 formal junto aos estudantes, mas acrescentou que as Coordenações poderão consultar os

153 acadêmicos, a fim de fortalecer os argumentos da proposta, conforme sugerido pela
154 professora. A professora Liliane também perguntou aos Coordenadores dos Colegiados
155 de Ciências Biológicas a respeito da forma de avaliação dos alunos que não se sentirem
156 seguros para comparecer às atividades presenciais, e o professor José Roberto Caetano
157 da Rocha esclareceu que os alunos não serão obrigados a realizar as atividades
158 experimentais presenciais, e a avaliação destes casos será realizada conforme o
159 aproveitamento e rendimento do aluno nas aulas virtuais. A proposta seguiu para a
160 votação deste Conselho de *Campus*, sendo aprovada pela maioria dos conselheiros, com
161 treze votos, e três votos contra. Após a contagem dos votos, o professor José Roberto
162 Caetano da Rocha se alterou, e afirmou que nas próximas reuniões de Conselho de
163 *Campus*, irá adotar a mesma postura dos conselheiros que votaram contrário à aprovação
164 da pauta, e disse: “enquanto estiver aqui como Coordenador de Colegiado, os meus votos
165 vão ser pensando na mesma forma. Eu vou votar do mesmo jeito que esse pessoal votou
166 a respeito do meu Colegiado. Isso é uma promessa.” O Diretor de *Campus*, como
167 presidente do Conselho de *Campus*, tentou realizar uma intervenção, porém o professor
168 José Roberto Caetano da Rocha se retirou da reunião. A professora Josiane Aparecida
169 Figueiredo Gomes ressaltou que o Conselho de *Campus* é um órgão democrático, e que
170 a reação do professor José Roberto Caetano da Rocha não representa os Colegiados de
171 Ciências Biológicas, os quais respeitam as opiniões dos conselheiros. A professora
172 Liliane da Costa Freitag relatou que se sentiu constrangida com a falta de urbanidade do
173 professor José Roberto Caetano da Rocha, rechaçou o seu comportamento, e solicitou ao
174 Diretor Geral de *Campus* que tome alguma atitude diante da conduta do referido
175 professor. A professora Alessandra da Silva Quadros Zamboni ressaltou que a
176 Universidade é composta por diversidade de pensamentos e opiniões, e que essa
177 pluralidade característica do ambiente acadêmico deve ser respeitada. O professor Fábio
178 Tadeu Hanna afirmou que o comportamento do professor José Roberto Caetano da Rocha
179 maculou o Conselho de *Campus*, visto que o professor ameaçou, de forma autoritária,
180 àqueles que votaram contra a pauta, e que esse tipo de conduta não pode mais ser tolerada.
181 A professora Liliane da Costa Freitag também destacou que o comportamento do
182 professor José Roberto Caetano da Rocha feriu o Princípio da Impessoalidade, um dos
183 princípios pelos quais se rege a Administração Pública. Diante do exposto pelos
184 conselheiros, o Diretor Geral de *Campus* informou que irá realizar uma reunião com o
185 professor José Roberto Caetano da Rocha, a respeito do que ocorreu após a votação da
186 pauta. Nada mais havendo para deliberação, o Diretor Geral de *Campus* agradeceu a
187 presença de todos e encerrou a reunião às dezessete horas e trinta minutos. A Ata, depois
188 de lida e aprovada, será assinada via *e*-protocolo por mim, Marilyn Daianny de Pádua
189 Barros, Secretária do Conselho de *Campus*, pelo Diretor de *Campus*, Prof. Moacir Dalla
190 Palma, e por todos os presentes.



ePROTOCOLO



Documento: **AtaN072021ConselhodeCampus02092021.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Moacir Dalla Palma** em 17/09/2021 13:54.

Inserido ao protocolo **17.990.929-4** por: **Moacir Dalla Palma** em: 17/09/2021 13:53.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
5b1ce1e78a6338a4cc162c772485054.

UNESPAR - CAMPUS PARANAGUA
DIRETORIA GERAL

Protocolo: 17.990.929-4
Assunto: Autorização para ministrar aulas experimentais presenciais para o quarto bimestre de 2021.
Interessado: JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA NETO
Data: 17/09/2021 14:09

DESPACHO

À Pró-reitora de Ensino de Graduação da UNESPAR

Considerando o pedido de autorização para realização de atividades experimentais de laboratório de forma presencial, elaborado em conjunto pelos Colegiados de Ciências Biológicas Bacharelado e Licenciatura do Campus de Paranaguá, conforme Memorando 009/2021, às fls. 02 a 04.

Considerando a aprovação do pedido pelo Conselho do Centro de Área de Ciências Humanas, Biológicas e da Educação - CCHBE, conforme linhas 60 a 65, da Ata 004/2021 CCHBE, às fls. 06 a 08.

Considerando a aprovação do pedido pelo Conselho de Campus de Paranaguá, conforme linhas 120 a 161, da Ata 007/2021 Conselho de Campus de Paranaguá, às fls. 10 a 14.

Encaminho o presente processo para vossa avaliação e posterior encaminhamento para a Pauta do próximo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE/UNESPAR.

Nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Prof. Dr. Moacir Dalla Palma
Diretor Geral do Campus de Paranaguá
Portaria 1010/2019 Reitoria/UNESPAR



ePROCOLO



Documento: **DESPACHO_3.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Moacir Dalla Palma** em 17/09/2021 14:09.

Inserido ao protocolo **17.990.929-4** por: **Moacir Dalla Palma** em: 17/09/2021 14:09.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
11cf5d46d1d0190bad19f5254470ebab.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA
PRÓ-REITOR DE ENSINO E GRADUAÇÃO**

Protocolo: 17.990.929-4
Assunto: Autorização para ministrar aulas experimentais presenciais para o quarto bimestre de 2021.
Interessado: JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA NETO
Data: 20/09/2021 19:56

DESPACHO

Prezado Prof. Marcos Dorigão
Diretor de Ensino- PROGRAD/UNESPAR

Encaminho para providencias desta Diretoria o protocolizado referente ao processo de solicitacao de autorizacao para "ministrar aulas experimentais presenciais para o quarto bimestre de 2021" nos colegiados de Ciencias Biológicas do Campus de Paranaguá..

Atenciosamente
Profa. Marlete Schaffrath
Pró-Reitora- PROGRAD/UNESPAR



ePROCOLO



Documento: **DESPACHO_6.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Marlete dos Anjos Silva Schaffrath** em 20/09/2021 19:57.

Inserido ao protocolo **17.990.929-4** por: **Marlete dos Anjos Silva Schaffrath** em: 20/09/2021 19:56.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
82780b1206a6d574a02a68ce1509a776.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA
DIRETORIA DE ENSINO

Protocolo: 17.990.929-4
Assunto: Autorização para ministrar aulas experimentais presenciais para o quarto bimestre de 2021.
Interessado: JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA NETO
Data: 23/09/2021 17:16

DESPACHO

A
Ag. Universitária Ana Cristina Zanna Cathcart
Secretaria dos Conselhos Superiores
UNESPAR

Encaminhamos o processo 17.990.929-4 que solicita autorização do CEPE para ministrar **aulas experimentais presenciais** nos cursos de Bacharelado em Ciências Biológicas e Licenciatura em Ciências Biológicas do Campus de Paranaguá.

O processo encontra-se instruído e pode ser encaminhado à Câmara de Ensino do CEPE para análise.

A solicitação apresenta o conceito de "aulas experimentais" que pode ser entendido como "aulas práticas" e recomendamos à Câmara de Ensino que solicite esclarecimentos juntos ao requerente à título de esclarecimento.

Quaisquer dúvidas estamos à disposição.

Pro. Dr. Marcos Dorigão
Diretoria de Ensino
PROGRAD - UNESPAR